Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretario da **SELC/RR** torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do **processo nº 27101.000991/2024.24,** da **SEPI**, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Pintos Vivos de 1 á 3 dias tipo Corte e Postura, Insumos (Ração Fase Inicial, Crescimento, Final e Postura)**, conforme demonstrativo abaixo:

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Total
I	CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA	R$ 337.500,00
II		R$ 1.795.836,50
Valor global do certame: **R$ 2.133.336,50** (Dois milhões e cento e trinta e três mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).		

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOC BM
Secretário de Estado de Licitação e Contratação

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DO CONTRATO
CHAMADA PUBLICA 001/2024 processo nº 104/2024 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL IRACEMA-RR. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, vencedores: PAULO HENRIQUE CHAVES, TEREZINHA MORAES DA SILVA, MOSON HOMIKE SANCHES DA SILVA, JOÃO PEREIRA LIMA,LAURA MARCELA DE MATOS CARVALHO,ELAINE GOMES COSTA E EDSON DA SILVA SOUZA VALOR TOTAL R$ 75.050,00(setenta e cinco mil e cinquenta reais) vencedora do certame fonte recursos CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO vigência do contrato 12(doze) meses assinatura do contrato 25 de OUTUBRO de 2024, fundamentação, da lei 14.133/21.

Iracema/RR 25 de OUTUBRO de 2024

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA

PREFEITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1975269/2022 – CREA/RR.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 33/2022 - CREA/RR.

ESPÉCIE: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREA-RR.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CNPJ (05.939.467/0001-15)

Boa Vista/RR, 24 de outubro de 2024

Eng. Civ. NEOVANIO SOARES LIMA
PRESIDENTE DO CREA-RR

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90044/2024

O Secretario de Contratação da **SELC/RR** torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do **processo nº 13103.000544/2024.41**, da **CASA MILITAR**, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada para "Aquisição de Bandeiras Oficiais", do Brasil, do Mercosul, do Estado de Roraima e das demais Unidades Federativas do Brasil**, tendo como participantes o **órgão originário** e os demais a saber: **SETRABES, PGE/RR, SESP, FAPER, IPEM, SEINF, SEADI, SEED, IATER, CBM/RR, PM/RR, SEFAZ, IERR, SELC, SEJUC, SEGAD, PCRR e CASA CIVIL**, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Vencedora
Único	Fábrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confecções Serviços e Acessórios LTDA.
Valor global do certame: **R$ 409.054,00** (Quatrocentos e nove mil e cinquenta e quatro reais.).	

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOC BM
Secretário de Estado de Licitação e Contratação

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024

O Pregoeiro da **SELC/RR** torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do **processo nº 18101.000753/2024.28**, da **SEADI**, cujo objeto é **aquisição de equipamentos agrícolas, implementos e veículos de carga**, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresas Vencedoras	Valor Total (R$)
1.	**METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA** (item 01).	1.170.000,00
2.	**TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (item 02).	423.800,00
3.	**MARCOS V P FEITOZA** (item 03).	494.700,00
4.	**ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** (itens 04 e 05).	159.489,00
5.	**RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (itens 06 e 07).	209.175,00
6.	**ILSC LTDA** (item 08).	48.784,00
7.	**FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA** (item 09).	62.776,00
Valor global do certame: **R$ 2.568.724,00** (dois milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais).		

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
TANCREMAR CARMO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90038/2024

O Secretario da **SELC/RR** torna público os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do **processo nº 18101.001568/2024.51**, da **SEADI**, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de agente de portaria e bombeiro civil**, tendo como participantes o **órgão originário** e **SECULT**, conforme fornecedor e valor unitários, em Real (R$), discriminados a empresa **STAFF LTDA**, CNPJ nº 18.742.343/0001-97: itens 01=,149,00 e 02=,180,00, perfazendo o **valor global** do Registro de Preços de **R$ 310.561,00** (trezentos e dez mil e quinhentos e sessenta e um reais) válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOC BM
Secretário de Estado de Licitação e Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 13/10/2024, FOLHA BV, EDIÇÃO Nº 1405/2024, PÁGINA Nº 01; referente ao **"AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024". Onde se lê:** "No dia 18 de novembro de 2024 **Leia-se:** "No dia 28 de novembro de 2024".

EDITAL DE CITACAO

Nelson Jose Kremer, RG 557814-0 SESP/RR, nos termos da lei, na presente citação de Anderson Clayton Motta, corretor de imóveis (CRECI-RR 621), fones (95)981033600, (95) 991137204, que se encontra em local incerto e não sabido, para que compareça no imóvel sito a Rua Alcides Lima 315, Caimbe-RR, Cep 69.312-172, no dia 15 de novembro de 2024, as 08:00hs da manhã para que devolva as chaves do imóvel no endereço citado deste, desocupe e retire os seus bens pessoais e repare os danos causados no imóvel e efetue os pagamentos de débitos e multas existentes, devido a concretagem ilegal e não autorizada do hidrômetro.

---

femarh — GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO — L.I Nº 65/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo **SEI 18201.003376/2024.51**, Parecer Técnico DCF N.º **218/2024**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ROBERTO SARTOR.
CPF/CNPJ: 285.593.399-49
ENDEREÇO: LOTE 225, VIC. 08, GLEBA MURUPÚ, P.A NOVA AMAZÔNIA I, TRUARU.
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 28,3343 HECTARES

EMPREENDIMENTO: LOTE 225.
ENDEREÇO: LOCALIZADO NA VICINAL 08, GLEBA MURUPÚ, P.A NOVA AMAZÔNIA I, TRUARU, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 21/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 21 de outubro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

PROJUDI - Processo: 0801683-56.2024.8.23.0010 - Ref. mov. 56.1 - Assinado digitalmente por Graciela Joanice Pacheco Rodrigues
21/10/2024: JUNTADA DE OUTROS. Arq: Edital/Citação

Boa Vista, 21 de outubro de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7728 25/43

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc…

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0801683-56.2024.8.23.0010 – Classe Processual: Ação de Cobrança – Autor: Cooperativa de Livre Admissão de Roraima representado(a) por Ailton Fernades Teodoro – CNPJ nº 02.137.XXX/XXXX-XX e Réu: Rubenilson Porto Ribeiro – CPF nº 003.639.XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida **RUBENILSON PORTO RIBEIRO – CPF nº 003.639.XXX-XX,** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA LTDA representado(a) por AILTON FERNANDES TEODORO – CNPJ nº 02.137.XXX/XXXX-XX,** ajuizou Ação de Cobrança, para **CITAR** a parte promovida **RUBENILSON PORTO RIBEIRO** para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 334 e 341 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente à parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 344, in fine 345). Ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.
Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei.
Eu, Graciela Joanice Pacheco Rodrigues – Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventuária abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 18 de Outubro de 2024.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

4ª VARA CÍVEL
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi - Identificador: PJ8NJ K3JFG GZA62 JBUWK

Número de Autenticidade: 70167d27346f4e7f48749b21d633646b f0af2e29-d884-4b2a-a31f-369933d1b133

PROJUDI - Processo: 0803859-08.2024.8.23.0010 - Ref. mov. 112.1 - Assinado digitalmente por Graciela Joanice Pacheco Rodrigues
16/10/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital de Citação

4ª Vara Cível

Expediente de 16/10/2024

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc…

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0803859-08.2024.8.23.0010 – Classe Processual: Ação de Corretagem – Autores: Alessandro Gelberton de Araujo Padilha – CPF nº 637.872.XXX-XX e Francisco Evaristo Filho – CPF nº 096.101.XXX-XX e Réus: Anadia de Oliveira Pimentel – CPF nº 654.209.XXX-XX; Jose Rodrigues Wanderley Filho – CPF nº 255.906.XXX-XX; Márcia Brito Wanderley – CPF nº 187.241.XXX-XX e Rayany Brito Wanderley – CPF nº 005.905.XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra a parte promovida **JOSE RODRIGUES WANDERLEY FILHO – CPF nº 255.906.XXX-XX e MÁRCIA BRITO WANDERLEY – CPF nº 187.241.XXX-XX** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que **ALESSANDRO GELBERTON DE ARAUJO PADILHA – CPF nº 637.872.XXX-XX e FRANCISCO EVARISTO FILHO – CPF nº 096.101.XXX-XX,** ajuizou Ação de Corretagem, para **CITAR** as partes promovidas **JOSE RODRIGUES WANDERLEY FILHO e MÁRCIA BRITO WANDERLEY** para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 334 e 341 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente à parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 344, in fine 345).Ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei.

Eu, Graciela Joanice Pacheco Rodrigues – Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventuária abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 16 de Outubrode 2024.

ALDENEIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.tjrr.jus.br/projudi - Identificador: PJ58R GCWLC 0KSKP PL72K

---

femarh — GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO — L.I Nº 66/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo **SEI 18201.003990/2024.12**, Parecer Técnico DCF N.º **277/2024**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ROBERTO SARTOR.
CPF/CNPJ: 285.593.399-49
ENDEREÇO: LOTE 225, VIC. 08, GLEBA MURUPÚ, P.A NOVA AMAZÔNIA I, TRUARU.
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.

ÁREA AUTORIZADA: 45,4241 HECTARES.

EMPREENDIMENTO: T.D. SÃO SEBASTIÃO PARTE 4.
ENDEREÇO: LOCALIZADA NA BVA 372, KM 7, GLEBA: CAUAMÉ, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 22/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 22 de outubro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO **L.I Nº 69/2024/DCF/DIFLOR**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo **SEI 18201.004157/2024.99,** Parecer Técnico DCF N.º **217/2024**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03,** ao Empreendedor:

NOME: ROBERTO SARTOR
CPF/CNPJ: 285.593.399-49
ENDEREÇO: LOTE 225, VIC. 08, GLEBA MURUPÚ, P.A NOVA AMAZÔNIA I, TRUARU
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 28,5259 HECTARES

EMPREENDIMENTO: SÍTIO BOA SORTE, LOTE 294.
ENDEREÇO: LOCALIZADO NA GLEBA MURUPU, PA NOVA AMAZONIA I, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR

VALIDADE: 23/10/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **L.O N. º 34/2024/DCF/DIFLOR**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Sei **18201.006197/2024.75** Parecer Técnico DCF n.º **228/2024**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-03-04,** ao Empreendedor:

NOME: E. ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 30.555.226/0001-10
ENDEREÇO: BR 174, KM 210
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR

ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL DE ORIGEM NATIVA/APROVEITAMENTO DO RENDIMENTO LENHOSO EM 10 FORNOS

ÁREA AUTORIZADA: 0,8525 HECTARES

EMPREENDIMENTO: CARVÃO VEGETAL DO BOM

ENDEREÇO: BR-174, KM 210, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 24/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 24 de outubro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CHEGA DE FAKE NEWS
NOTÍCIA DE VERDADE
É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV

Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
SÍNTESE DE ATA
EXTRATO DE ATAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027-2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

A Pregoeira da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 18302.000898/2024.62,** cujo objeto é a **Eventual Aquisição de material permanente (mobiliário),** tendo como participante **apenas o órgão originário**, conforme fornecedor e valores em Real (R$), discriminados a seguir: **ARP nº 027** – empresa: **RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08; Item 01** - Quantidade: **200**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R$ 370,00**, totalizando **R$ 74.000,00, Item 03** - Quantidade: **240**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R$ 371,00**, totalizando **R$ 89.040,00, Item 05** - Quantidade: **80**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R$ 140,00**, totalizando **R$ 11.200,00,** perfazendo o valor total de **R$ 174.240,00,** válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis no sítio: http://www.aderr.rr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre – Consultas - Licitações e Contratações – Extrato de Atas - Código da UASG nº **926425.**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028-2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 18302.000898/2024.62,** cujo objeto é a **Eventual Aquisição de material permanente (mobiliário),** tendo como participante **apenas o órgão originário**, conforme fornecedor e valores em Real (R$), discriminados a seguir: **ARP nº 028** – empresa: **PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.926.250/0001-76; Item 02** - Quantidade: **40**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R$ 549,00,** perfazendo o valor total de **R$ 21.960,00,** válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis no sítio: http://www.aderr.rr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre – Consultas - Licitações e Contratações – Extrato de Atas - Código da UASG nº **926425.**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029-2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 18302.000898/2024.62,** cujo objeto é a **Eventual Aquisição de material permanente (mobiliário),** tendo como participante **apenas o órgão originário**, conforme fornecedor e valores em Real (R$), discriminados a seguir: **ARP nº 029** – empresa: **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 49.287.699/0001-01; Item 04** - Quantidade: **08**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R$ 499,00,** perfazendo o valor total de **R$ 3.992,00,** válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis no sítio: http://www.aderr.rr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre – Consultas - Licitações e Contratações – Extrato de Atas - Código da UASG nº **926425.**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030-2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 18302.000898/2024.62,** cujo objeto é a **Eventual Aquisição de material permanente (mobiliário),** tendo como participante **apenas o órgão originário**, conforme fornecedor e valores em Real (R$), discriminados a seguir: **ARP nº 030** – empresa: **MD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.537.529/0001-90; Item 06** - Quantidade: **02**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R$ 1.050,00**, totalizando **R$ 2.100,00, Item 07** - Quantidade: **02**, perfazendo o valor unitário

do Fornecedor de **R$ 945,00**, totalizando **R$ 1.890,00, Item 08** - Quantidade: **02**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R$ 770,00**, totalizando **R$ 1.540,00, Item 12** - Quantidade: **10**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R$ 299,00**, totalizando **R$ 2.990,00,** perfazendo o valor total de **R$ 8.520,00,** válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis no sítio: http://www.aderr.rr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre – Consultas - Licitações e Contratações – Extrato de Atas - Código da UASG nº **926425.**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031-2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 18302.000898/2024.62,** cujo objeto é a **Eventual Aquisição de material permanente (mobiliário),** tendo como participante **apenas o órgão originário**, conforme fornecedor e valores em Real (R$), discriminados a seguir: **ARP nº 031** – empresa: **IMPERIO COMERCIO, CNPJ: 50.899.054/0001-09; Item 09** - Quantidade: **04**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R$ 2.979,00,** perfazendo o valor total de **R$ 11.916,00,** válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

As demais informações encontram-se disponíveis no sítio: http://www.aderr.rr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre – Consultas - Licitações e Contratações – Extrato de Atas - Código da UASG nº **926425.**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032-2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 29.467-E, de 13/10/2022, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 18302.000898/2024.62,** cujo objeto é a **Eventual Aquisição de material permanente (mobiliário),** tendo como participante **apenas o órgão originário**, conforme fornecedor e valores em Real (R$), discriminados a seguir: **ARP nº 032** – empresa: **LANNA JESSICA AGUIAR FRANCISCO, CNPJ: 52.766.909/0001-59; Item 10** - Quantidade: **20**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R$ 690,00**, totalizando **R$ 13.800,00, Item 11** - Quantidade: **10**, perfazendo o valor unitário do Fornecedor de **R$ 550,00**, totalizando **R$ 5.500,00,** perfazendo o valor total de **R$ 19.300,00,** válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

Valor global para o certame é de R$ 239.928,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais).

As demais informações encontram-se disponíveis no sítio: http://www.aderr.rr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Acesso Livre – Consultas - Licitações e Contratações – Extrato de Atas - Código da UASG nº **926425.**

Boa Vista-RR, 25 de outubro de 2024.

REGINA NASCIMENTO DE SOUSA

Pregoeira da ADERR

Documento assinado eletronicamente por **Regina Nascimento de Sousa**, **Pregoeiro(a)**, em 25/10/2024, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **15006144** e o código CRC **9BA6FDB4**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
SEM DISPUTA
LEI 14.133/2021, ART. 75, INC. II

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA** , sediado na Avenida Amazonas, 146, Bairro dos Estados – Boa Vista - RR – CEP: 69.305-670, por meio de sua Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 383, de 19 de julho de 2024, **tem interesse** na **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para as centrais de ar instaladas na sede deste *Parquet* de Contas**, conforme especificações abaixo:

GRUPO 1						
MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA GERAL) EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO APARELHO	CATSER	UND	QTD. ANUAL DE SERVIÇO	VALOR UNT. (ESTIMADO)	VALOR ANUAL (ESTIMADO)
1	Manutenção preventiva em central de ar, cap. 9000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	2771	SERV	9	R$ 265,97	R$ 2.393,73
2	Manutenção preventiva em central de ar, cap. 18000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	2771	SERV	27	R$ 337,02	R$ 9.099,54
3	Manutenção preventiva em central de ar, cap. 24000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	2771	SERV	45	R$ 360,30	R$ 16.213,50
4	Manutenção preventiva em central de ar, cap. 36000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	2771	SERV	6	R$ 501,53	R$ 3.009,18
VALOR TOTAL /ANO						R$ 30.715,95

GRUPO 2						
MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA MENSAL, LAVAGEM DOS FILTROS) EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO APARELHO	CATSER	UND	QTD. ANUAL DE SERVIÇO	VALOR UNT. (ESTIMADO)	VALOR ANUAL (ESTIMADO)
1	Manutenção preventiva em central de ar, cap. 9000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	2771	SERV	27	R$ 62,26	R$ 1.681,02
2	Manutenção preventiva em central de ar, cap. 18000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	2771	SERV	81	R$ 62,26	R$ 5.043,06
3	Manutenção preventiva em central de ar, cap. 24000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	2771	SERV	135	R$ 63,26	R$ 8.540,10
4	Manutenção preventiva em central de ar, cap. 36000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	2771	SERV	18	R$ 65,26	R$ 1.174,68
VALOR TOTAL /ANO						R$ 16.438,86

GRUPO 3						
MANUTENÇÃO CORRETIVA (JÁ INCLUSO PEQUENAS PEÇAS E CARGAS DE GÉAS) EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (Pequenas Peças: contactoras, reles, sensores, porcas, conectores, terminais, conexão, rolamentos, saldas e carga de gás)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO APARELHO	CATSER	UND	QTD. ANUAL DE SERVIÇO	VALOR UNT. (ESTIMADO)	VALOR ANUAL (ESTIMADO)
1	Manutenção corretiva em central de ar, cap. 9000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	3492	SERV	3	R$ 288,28	R$ 864,84
2	Manutenção corretiva em central de ar, cap. 18000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	3492	SERV	9	R$ 366,94	R$ 3.302,46
3	Manutenção corretiva em central de ar, cap. 24000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	3492	SERV	15	R$ 446,88	R$ 6.703,20
4	Manutenção corretiva em central de ar, cap. 36000 BTU's Tipo: Split Hi-Wall	3492	SERV	2	R$ 505,66	R$ 1.011,32
VALOR TOTAL /ANO						R$ 11.881,82

VALOR TOTAL ESTIMADO /ANO	R$ 59.036,63

Considerando o exposto e a intenção de realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta do objeto acima especificado, o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – MPC/RR, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

O prazo para o envio das propostas é até 04/11/2024 às 13:30h (horário local).

A manifestação de interesse e proposta de preços devem ser enviadas para o e-mail: **cpl@mpc.rr.gov.br** , contendo os valores unitário e total. Além disso, devendo conter as seguintes informações: Razão Social, CNPJ, Endereço Físico, Endereço de E-mail, Telefone para Contato, validade da proposta, datada e devidamente assinada pelo Representante Legal da empresa.

Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: **cpl@mpc.rr.gov.br**

(assinado eletronicamente)
Cícera Kallyane Pereira Maia
Pregoeira/Agente de Contratação
CPL-MPC/RR

Documento assinado eletronicamente por **Cícera Kallyane Pereira Maia**, **Agente de Contratação**, em 25/10/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://scimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037797** e o código CRC **6686E35E**.